

FLEXDEAL, SIMFE, S.A.

Capital Social: € 18.585.270,00 NIPC: 513 167 447

Rua Dr. Francisco Torres n.º 78, 4750-160 Barcelos

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

FLEXDEAL, SIMFE, S.A., INFORMA SOBRE DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA RAIZE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, S.A., REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026

Ao abrigo do artigo 17.º do Regulamento do Abuso de Mercado, a Flexdeal, SIMFE, S.A. (**Flexdeal**), informa o mercado que nesta data, dia 23 de março de 2026, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Raize – Instituição de Pagamentos, S.A. (**Raize**), na qual foram aprovadas as seguintes deliberações:

PONTO UM: Foi aprovada a adição ao contrato de sociedade de um novo artigo 4.º-A no que respeita à previsão de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares de capital a cargo de acionistas que sejam entidades financeiras.

PONTO DOIS: Foi aprovada a sujeição ao regime das prestações suplementares de capital do financiamento, enquanto prestação acessória, efetuado pelos acionistas C2 R&D Growth VI - Fundo de Capital de Risco Fechado, C2 R&D Growth IX - Fundo de Capital de Risco Fechado e C2 R&D Growth XI - Fundo de Capital de Risco Fechado, no montante global de €2.000.000,00 (dois milhões de euros).

PONTO TRÊS: Foi aprovada a limitação do direito de preferência de subscrição no aumento de capital identificado no **PONTO QUATRO** da Ordem de Trabalhos, aos acionistas da Sociedade que, às 00:00 horas (hora de Lisboa) do dia 16 de março de 2026, correspondente ao 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, sejam titulares de pelo menos 2% (dois por cento) do capital social da Sociedade.

PONTO QUATRO: Foi aprovada a proposta de aumento de capital da Sociedade de €575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil euros) para €780.357,11 (setecentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e sete euros e onze cêntimos), por entradas em dinheiro, através da emissão de 1.785.714 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze) ações nominativas, mediante oferta particular, a subscrever pelos acionistas da Sociedade que, às 00:00 horas (hora de Lisboa) do dia 16 de março de 2026, correspondente ao 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, sejam titulares de pelo menos 2% (dois por cento) do capital social da Sociedade, ao preço de subscrição de €0,84 (oitenta e quatro cêntimos), alterando-se, em conformidade, o Artigo 3.º, n.º 1 dos estatutos da Sociedade.

A execução da deliberação aprovada no **PONTO QUATRO** encontra-se condicionada à não oposição do Banco de Portugal à realização do aumento de capital nos termos aprovados.

A Flexdeal reafirma o seu compromisso firme de subscrever, em rateio e até ao montante máximo do aumento a deliberar, a totalidade do capital emitido que não seja subscrito pelos acionistas com direito a subscrever o aumento.

Porto, 24 de março de 2026

Flexdeal, SIMFE, S.A.

investor.relations@flexdeal.pt

(+351) 707 913 870